

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Exmo. Sr. Ronaldo Bordin Presidente da Câmara Municipal Jacutinga/RS.

OBJETO: MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores da bancada Progressista, que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art.132 do Regimento Interno, solicita que após lido em Plenário na Câmara Municipal e deferido pela Presidência, seja enviada ao Governador e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar 243/2019, de autoria do Deputado Estadual Sérgio Turra, que cria o Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande do Sul – PIAA/RS.

JUSTIFICATIVA:

O PIAA/RS tem por objetivo possibilitar às empresas contribuintes de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul, a compensação de valores por elas destinadas à qualificação da infraestrutura de pavimentação e acesso asfáltico nas localidades onde possuem unidades e operações, na forma desta Lei Complementar, com valores correspondentes ao ICMS a recolher, verificado no mesmo período de apuração dos repasses.

Um gargalo da agenda do século 20 ainda castiga os gaúchos no final da segunda década do século 21. Há, hoje, no estado, pelo menos 64 municípios sem acessos asfálticos, de acordo com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). São 948 quilômetros de estradas de terra — muitas delas intransitáveis em períodos de chuva — fazendo a ligação com as cidades.

Calcula-se que o estado perca, com isso, nada menos do que 2,5% do seu PIB. O escoamento de safras agrícolas é o principal problema. Mas os transtornos decorrentes da falta de acessos asfaltados atingem, também, a circulação de veículos comerciais e particulares, e até o trânsito de ambulâncias em situações de emergência.

Em face do exposto, reiteramos apoio à inciativa do Deputado Sérgio Turra de propor ao Parlamento Gaúcho o Projeto de Lei Complementar 243/2019, por se tratar de uma saudável parceria entre Estado e iniciativa privada, visando à realização de obras vitais para comunidades do Interior do Rio Grande do Sul.

Nestes termos, Pede deferimento.

Jacutinga/RS, 01 de julho de 2019.

" O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA"



Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Avelino Ricardo Menegaz

Marcio Sommer Vereador Débora Paula Nava Ogliari

Vereadora

Ronaldo Bordin

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINO ENTRADA

Protocolo 3307/2019

Data 04 / 07 /20 19

Roberto 9 Secretaria da Câmara

> DEFERIDO Em 0/107/20/

Presidente da Camara



Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000 Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS** E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Of. nº 42/2019

Jacutinga, 07 de Julho de 2019.

Prezado Governador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que em nome da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a pedido da Bancada do Partido Progressista, estamos enviando uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 243/2019, de autoria do Deputado Estadual Sérgio Turra, que Cria Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande Do Sul-PIAA/RS

Em anexo a este, enviamos documento deferido por esta Presidência, que obteve aprovação de todos os vereadores de Jacutinga.

Com estima e consideração,

Atenciosamente.

RONALDO BORDIN

Presidente

Exmo. Sr.
EDUARDO LEITE
M.D. Governador do Estado do Rio Grande do Sul
PORTO ALEGRE/RS



Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000 Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Of. nº 42/2019

Jacutinga, 07 de Julho de 2019.

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que em nome da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a pedido da Bancada do Partido Progressista, estamos enviando uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 243/2019, de autoria do Deputado Estadual Sérgio Turra, que Cria Programa de Incentivo ao Acesso Asfáltico do Estado do Rio Grande Do Sul-PIAA/RS

Em anexo a este, enviamos documento deferido por esta Presidência, que obteve aprovação de todos os vereadores de Jacutinga.

Com estima e consideração,

Atenciosamente.

RONALDO BORDIN

Presidente

Exmo. Sr.
LUIS AUGUSTO LARA
M.D. Presidente da Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul
PORTO ALEGRE/RS